



COMUNICADO Nº 113/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 5747/2012** - em favor da empresa **Garra Som Promoções Artística Ltda ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 15 de maio de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. nº 5747/12.
Memo nº 561/12 – SMC.
SMC/ajb